



Diário Oficial

IMPrensa Oficial - Poder Executivo. ANO VI Nº 179 - SEGUNDA, 3 DE SETEMBRO DE 2018 - PÁG(S). HOJE: 6

Prefeitura de Arari
arari.ma.gov.br

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

| | |
|-----------------|----|
| Ata | 01 |
| Portarias | 06 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO CONCORRÊNCIA Nº 004/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 892/2018

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO CERTAME PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 004/2018.

No dia 31 de Agosto de 2018 às 08:00h, no auditório da Prefeitura Municipal de Arari, situada na Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000, Arari, Maranhão, reuniram-se:

| SERVIDOR(A) | FUNÇÃO | PORTARIA DE NOMEAÇÃO | MATRÍCULA | VINCULO EMPREGATÍCIO |
|---|-------------------|----------------------|-----------|----------------------|
| MÁRCIO GHEYSAN DA SILVA SOUZA | PRESIDENTE DA CCL | 092/2017 | 51792 | COMISSO-NADO(A) |
| JOSÉ DO ESPIRITO SANTO ERICEIRA SOBRI-NHO | MEMBRO DA CCL | 092/2017 | 87 | EFE-TIVO(A) |
| ALDAIR SOUSA FERNANDES | MEMBRO DA CCL | 092/2017 | 2310 | EFE-TIVO(A) |

Para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública da licitação:

| | |
|-----------------------|--|
| Modalidade/nº: | CONCORRÊNCIA Nº 004/2018 |
| Tipo | MENOR PREÇO (POR ITEM) |
| Objeto | REGISTRO DE PREÇOS POR 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL NA ÁREA PÚBLICA, DE INTERESSE DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. |

Estava(m) ainda presente(s) nesta sessão, na qualidade de ouvinte(s):

| NOME | C.I. / ÓRGÃO EMISSOR | CPF | QUALIFICAÇÃO |
|--------------------------------|--------------------------|----------------|--|
| ASSIS LIMA SAMPAIO | 012496821999-0 SSP/MA | 963.207.453-04 | SERVIDOR DESTA PREFEITURA MUNICIPAL |
| ERISMAR DOS SANTOS MUNIZ | 042239312011-7 SSP/MA | 059.603.193-90 | SERVIDORA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL |
| DANIEL ROCHA LAGO | 049278562013-8 SSP/MA | 621.079.983-37 | SERVIDOR DESTA PREFEITURA MUNICIPAL |
| MARILENE SILVA RODRIGUES | 019756112002-6 SSP/MA | 004.067.763-00 | SERVIDORA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL |
| MARY DE JESUS MACHADO PRAZERES | 00059690276 CNH/DENATRAN | 137.046.213-15 | SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| JHONATA DINIZ COSTA | 045143572012-4 SSP/MA | 611.116.983-17 | SERVIDOR DESTA PREFEITURA MUNICIPAL |
| KELVEN DE SOUSA COSTA | 044132362012-8 SSP/MA | 896.040.322-91 | SERVIDOR DESTA PREFEITURA MUNICIPAL |
| MACILIO RIBEIRO DE ALMEIDA | 15182 OAB/MA | 996.873.483-72 | ASSESSOR JURÍDICO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL |

O aviso contendo o resumo do edital foi afixado no quadro de avisos localizado no prédio desta Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial do Município de Arari- MA, Diário Oficial do Estado do Maranhão, Diário Oficial da União, Divulgado no jornal O Estado do Maranhão e no sítio oficial



do poder executivo (www.arari.ma.gov.br), sendo devidamente publicado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes nos autos deste processo.

Adquiriu(ram) o edital do certame a(s) empresa(s) devidamente identificada(s) no(s) termo(s) de recebimento da cópia integral do edital e anexos desta licitação, constante nos autos do processo.

Vencido o horário previsto para a abertura da sessão, e verificada a presença do(a) pregoeiro(a) e dos membros da equipe de apoio, deu-se início a sessão, esclarecendo-se aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais.

O(A) pregoeiro(a) solicitou a todos os presentes que permanecessem até o término deste certame para assinarem a ata, para fins de comprovação desta sessão pública.

Nesta sessão compareceu(ram) a(s) empresa(s) licitante(s):

| NOME EMPRESARIAL | CNPJ | ENDEREÇO COMPLETO |
|--|--------------------|---|
| A.F. M.NUNES MORAIS - ME | 11.642.792/0001-14 | RUA 05, RECANTO DOS VINHAIS, QUADRA C, LOTE 10, 10, CONJUNTO DOS IPÊS, CEP 65.070-490, SÃO LUÍS, MA |
| R M DE C OLIVEIRA DE ASSIS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL | 22.721.576/0001-80 | RUA RAI0 DE LUA, QUADRA 002, LOTE 08, S/N, JARDIM BELA VISTA, CEP 65.930-000, ACAILANDIA, MA |
| MORAES CONSULTORIA LTDA | 10.489.462/0001-78 | RUA ARISTON LEDA, APT0. 07, 67, CENTRO, CEP 65.763-000, CENTRO, MA |

O(A) pregoeiro(a) solicitou a(s) empresa(s) licitante(s) a entrega dos documentos necessários para credenciamento e representação, o envelope "Proposta de Preços" contendo a proposta de preços e o envelope "Habilitação" contendo a documentação para habilitação.

Após análise dos documentos apresentados para credenciamento e representação, juntados aos autos deste processo, o(a) pregoeiro(a) deliberou:

| NOME EMPRESARIAL | REPRESENTANTE | SITUAÇÃO | ENQUADRAMENTO |
|--|---|------------|---------------|
| A.F. M.NUNES MORAIS - ME | ERIVALDO CARVALHO VERAS. C.I. Nº 417687020114 SESP/MA. CPF Nº 451.987.723-72 | CREENCIADO | EPP |
| A.F. M.NUNES MORAIS - ME (CREENCIADO), atendeu todos os requisitos exigidos no item 5 do edital. | | | |
| R M DE C OLIVEIRA DE ASSIS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL | FERNANDO JOSÉ DE CARVALHO OLIVEIRA. C.I. Nº 153022930 SSP/MA. CPF Nº 883.800.093-04 | CREENCIADO | ME |
| R M DE C OLIVEIRA DE ASSIS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL (CREENCIADO), atendeu todos os requisitos exigidos no item 5 do edital. | | | |
| MORAES CONSULTORIA LTDA | LUCIANO RABELO DE MORAES. C.I. Nº 000031799494-8 SSP/MA. CPF Nº 743.418.983-53 | CREENCIADO | ME |
| MORAES CONSULTORIA LTDA (CREENCIADO), atendeu todos os requisitos exigidos no item 5 do edital. | | | |

Todos os documentos para credenciamento serão juntados aos autos do processo desta licitação e não serão devolvidos a(s) empresa(s) licitante(s), conforme disposto no item 5.3 do edital.

Após, o(a) pregoeiro(a) solicitou aos membros da equipe de apoio e a(s) empresa(s) licitante(s) presente(s) que rubricassem os fechos dos envelopes "Proposta de Preços" e "Habilitação" que conferissem sua inviolabilidade. O que foi feito.

O(A) pregoeiro(a), em prosseguimento, passou a abertura do(s) envelope(s) "Proposta de Preços", contendo a(s) proposta(s) de preços da(s) empresa(s) participante(s) supramencionada(s), colocando à disposição dos presentes para análise, determinando que o(s) representante(s) da(s) empresa(s) licitante(s) presente(s) e os membros da equipe de apoio rubricassem a(s) proposta(s) apresentada(s). O que foi feito.

Continuando, o(a) pregoeiro(a) anunciou em voz alta, a todos os presentes, o valor global da(s) proposta(s) de preços apresentada(s) neste certame:

| NOME EMPRESARIAL | VALOR GLOBAL DA PROPOSTA |
|--|--------------------------|
| A.F. M.NUNES MORAIS - ME | 64,00 |
| R M DE C OLIVEIRA DE ASSIS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL | 64,00 |
| MORAES CONSULTORIA LTDA | 64,00 |

Em prosseguimento, o(a) pregoeiro(a) após analisar a proposta(s) de preços apresentada(s), em observância aos dispostos exigidos pelo edital e especificações constantes no termo de referência, anunciou em voz alta, a todos os presentes, o resultado do julgamento da(s) proposta(s) de preços escrita(s) em ordem crescente, levando-se em consideração o Menor Preço (por item), conforme segue:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO | PREÇO ESTIMADO TOTAL |
|------------------------|---|-------|--------|-------------------------|------------------------|
| 1 | Assessoria e consultoria contábil na área pública, especificamente às contas relacionadas à administração direta. (02 profissionais de nível superior com registro no CRC) | MÊS | 16 | R\$ 13.650,00 | R\$ 218.400,00 |
| ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO | NOME EMPRESARIAL | | | PREÇO UNITÁRIO | JULGAMENTO DA PROPOSTA |
| 1ª | MORAES CONSULTORIA LTDA | | | R\$ 1,00 | CLASSIFICADA |



| 2ª | R M DE C OLIVEIRA DE ASSIS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL | | | R\$ 1,00 | CLASSIFICADA |
|------------------------|---|-------|--------|-------------------------|------------------------|
| 3ª | A.F. M.NUNES MORAIS - ME | | | R\$ 1,00 | CLASSIFICADA |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO | PREÇO ESTIMADO TOTAL |
| 2 | Assessoria e consultoria contábil na área pública, especificamente às contas relacionadas a gestão da educação e respectivo fundo. (01 profissional de nível superior com registro no CRC) | MÊS | 16 | R\$ 5.825,00 | R\$ 93.200,00 |
| ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO | NOME EMPRESARIAL | | | PREÇO UNITÁRIO | JULGAMENTO DA PROPOSTA |
| 1ª | MORAES CONSULTORIA LTDA | | | R\$ 1,00 | CLASSIFICADA |
| 2ª | R M DE C OLIVEIRA DE ASSIS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL | | | R\$ 1,00 | CLASSIFICADA |
| 3ª | A.F. M.NUNES MORAIS - ME | | | R\$ 1,00 | CLASSIFICADA |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO | PREÇO ESTIMADO TOTAL |
| 3 | Assessoria e consultoria contábil na área pública, especificamente às contas relacionadas a gestão da saúde e respectivo fundo. (01 profissional de nível superior com registro no CRC) | MÊS | 16 | R\$ 5.825,00 | R\$ 93.200,00 |
| ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO | NOME EMPRESARIAL | | | PREÇO UNITÁRIO | JULGAMENTO DA PROPOSTA |
| 1ª | MORAES CONSULTORIA LTDA | | | R\$ 1,00 | CLASSIFICADA |
| 2ª | R M DE C OLIVEIRA DE ASSIS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL | | | R\$ 1,00 | CLASSIFICADA |
| 3ª | A.F. M.NUNES MORAIS - ME | | | R\$ 1,00 | CLASSIFICADA |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO | PREÇO ESTIMADO TOTAL |
| 4 | Assessoria e consultoria contábil na área pública, especificamente às contas relacionadas a gestão da assistência social e respectivo fundo. (01 profissional de nível superior com registro no CRC) | MÊS | 16 | R\$ 5.825,00 | R\$ 93.200,00 |
| ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO | NOME EMPRESARIAL | | | PREÇO UNITÁRIO | JULGAMENTO DA PROPOSTA |
| 1ª | MORAES CONSULTORIA LTDA | | | R\$ 1,00 | CLASSIFICADA |
| 2ª | R M DE C OLIVEIRA DE ASSIS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL | | | R\$ 1,00 | CLASSIFICADA |
| 3ª | A.F. M.NUNES MORAIS - ME | | | R\$ 1,00 | CLASSIFICADA |

Em conformidade com os critérios estabelecidos no item 10.1 do edital, o(a) pregoeiro(a) proclamou a(s) proposta(s) de preços apta(s) para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos de valores distintos e decrescentes, conforme registrado:

| ITEM | NOME EMPRESARIAL (ENQUADRAMENTO) | FASE DE LANCE | PROPOSTA DE PREÇO INICIAL | % |
|------|----------------------------------|---------------|---------------------------|------|
| 1 | MORAES CONSULTORIA LTDA (ME) | Apta | R\$ 1,00 | 0.00 |



| | | | | | |
|-------------|---|-----------------------|----------------------|----------------------------------|---------------|
| 1 | R M DE C OLIVEIRA DE ASSIS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL (ME) | | Apta | R\$ 1,00 | 0.00 |
| 1 | A.F. M.NUNES MORAIS - ME (EPP) | | Apta | R\$ 1,00 | 0.00 |
| ITEM | NOME EMPRESARIAL | PREÇO UNITÁRIO | % POR RODADA | STATUS | RODADA |
| 1 | MORAES CONSULTORIA LTDA | R\$ 1,00 | 0.00 | DECLINOU | 1/1 |
| 1 | R M DE C OLIVEIRA DE ASSIS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL | R\$ 1,00 | 0.00 | DECLINOU | 1/1 |
| 1 | A.F. M.NUNES MORAIS - ME | | R\$ 1,00 | 0.00 | DECLINOU |
| ITEM | NOME EMPRESARIAL (ENQUADRAMENTO) | | FASE DE LANCE | PROPOSTA DE PREÇO INICIAL | % |
| 2 | MORAES CONSULTORIA LTDA (ME) | | Apta | R\$ 1,00 | 0.00 |
| 2 | R M DE C OLIVEIRA DE ASSIS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL (ME) | | Apta | R\$ 1,00 | 0.00 |
| 2 | A.F. M.NUNES MORAIS - ME (EPP) | | Apta | R\$ 1,00 | 0.00 |
| ITEM | NOME EMPRESARIAL | PREÇO UNITÁRIO | % POR RODADA | STATUS | RODADA |
| 2 | MORAES CONSULTORIA LTDA | R\$ 1,00 | 0.00 | DECLINOU | 1/1 |
| 2 | R M DE C OLIVEIRA DE ASSIS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL | R\$ 1,00 | 0.00 | DECLINOU | 1/1 |
| 2 | A.F. M.NUNES MORAIS - ME | | R\$ 1,00 | 0.00 | DECLINOU |
| ITEM | NOME EMPRESARIAL (ENQUADRAMENTO) | | FASE DE LANCE | PROPOSTA DE PREÇO INICIAL | % |
| 3 | MORAES CONSULTORIA LTDA (ME) | | Apta | R\$ 1,00 | 0.00 |
| 3 | R M DE C OLIVEIRA DE ASSIS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL (ME) | | Apta | R\$ 1,00 | 0.00 |
| 3 | A.F. M.NUNES MORAIS - ME (EPP) | | Apta | R\$ 1,00 | 0.00 |
| ITEM | NOME EMPRESARIAL | PREÇO UNITÁRIO | % POR RODADA | STATUS | RODADA |
| 3 | MORAES CONSULTORIA LTDA | R\$ 1,00 | 0.00 | DECLINOU | 1/1 |
| 3 | R M DE C OLIVEIRA DE ASSIS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL | R\$ 1,00 | 0.00 | DECLINOU | 1/1 |
| 3 | A.F. M.NUNES MORAIS - ME | | R\$ 1,00 | 0.00 | DECLINOU |
| ITEM | NOME EMPRESARIAL (ENQUADRAMENTO) | | FASE DE LANCE | PROPOSTA DE PREÇO INICIAL | % |
| 4 | MORAES CONSULTORIA LTDA (ME) | | Apta | R\$ 1,00 | 0.00 |
| 4 | R M DE C OLIVEIRA DE ASSIS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL (ME) | | Apta | R\$ 1,00 | 0.00 |
| 4 | A.F. M.NUNES MORAIS - ME (EPP) | | Apta | R\$ 1,00 | 0.00 |
| ITEM | NOME EMPRESARIAL | PREÇO UNITÁRIO | % POR RODADA | STATUS | RODADA |
| 4 | MORAES CONSULTORIA LTDA | R\$ 1,00 | 0.00 | DECLINOU | 1/1 |
| 4 | R M DE C OLIVEIRA DE ASSIS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL | R\$ 1,00 | 0.00 | DECLINOU | 1/1 |
| 4 | A.F. M.NUNES MORAIS - ME | | R\$ 1,00 | 0.00 | DECLINOU |

O(A) pregoeiro(a) informou a todos os presentes o resultado final após as fases de lances:

| | | | |
|-------------|-------------------------------|--|-----------------------|
| ITEM | ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO | NOME EMPRESARIAL | PREÇO UNITÁRIO |
| 1 | 1ª | MORAES CONSULTORIA LTDA | R\$ 1,00 |
| 1 | 2ª | R M DE C OLIVEIRA DE ASSIS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL | R\$ 1,00 |
| 1 | 3ª | A.F. M.NUNES MORAIS - ME | R\$ 1,00 |
| ITEM | ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO | NOME EMPRESARIAL | PREÇO UNITÁRIO |
| 2 | 1ª | MORAES CONSULTORIA LTDA | R\$ 1,00 |
| 2 | 2ª | R M DE C OLIVEIRA DE ASSIS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL | R\$ 1,00 |
| 2 | 3ª | A.F. M.NUNES MORAIS - ME | R\$ 1,00 |
| ITEM | ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO | NOME EMPRESARIAL | PREÇO UNITÁRIO |
| 3 | 1ª | MORAES CONSULTORIA LTDA | R\$ 1,00 |
| 3 | 2ª | R M DE C OLIVEIRA DE ASSIS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL | R\$ 1,00 |
| 3 | 3ª | A.F. M.NUNES MORAIS - ME | R\$ 1,00 |



| ITEM | ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO | NOME EMPRESARIAL | PREÇO UNITÁRIO |
|------|------------------------|--|----------------|
| 4 | 1ª | MORAES CONSULTORIA LTDA | R\$ 1,00 |
| 4 | 2ª | R M DE C OLIVEIRA DE ASSIS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL | R\$ 1,00 |
| 4 | 3ª | A.F. M.NUNES MORAIS - ME | R\$ 1,00 |

O(A) pregoeiro(a) passou à negociação direta com a empresa licitante de melhor oferta, conforme previsto pelo artigo 4º, inciso XVII, da Lei nº 10.520/02, obtendo-se o seguinte resultado:

| ITEM | NOME EMPRESARIAL | PREÇO NEGOCIADO | DELIBERAÇÃO |
|------|-------------------------|-----------------|-------------|
| 1 | MORAES CONSULTORIA LTDA | R\$ 1,00 | ACEITAVEL |
| 2 | MORAES CONSULTORIA LTDA | R\$ 1,00 | ACEITAVEL |
| 3 | MORAES CONSULTORIA LTDA | R\$ 1,00 | ACEITAVEL |
| 4 | MORAES CONSULTORIA LTDA | R\$ 1,00 | ACEITAVEL |

O(A) pregoeiro(a), em prosseguimento, passou a abertura do(s) envelope(s) "Habilitação" da(s) empresa(s) licitante(s) de melhor(es) oferta(s), colocando os documentos neles contidos à disposição dos presentes para exame e solicitou ao(s) representante(s) da(s) empresa(s) licitante(s) presente(s) e aos membros da equipe de apoio que rubricassem todos os documentos apresentados. O que foi feito.

O(A) pregoeiro(a) procedeu com a análise da documentação de habilitação da(s) empresa(s) licitante(s) de melhor(es) oferta(s) no certame, observando-se todos os requisitos exigidos no edital e deliberou:

| ITEM | NOME EMPRESARIAL | MELHOR OFERTA | JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO |
|------|------------------|---------------|---------------------------|
| | | | |

Dando continuidade, o(a) pregoeiro(s) declarou vencedora(s) a(s) empresa(s):

| ITEM | NOME EMPRESARIAL | PREÇO UNITÁRIO | ECONOMIA (%) |
|------|------------------|----------------|--------------|
| | | | |

O(A) pregoeiro(a) indagou da(s) empresa(s) licitante(s) presente(s) se deseja(m) manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer contra os atos praticados, prevista no artigo 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02, ao qual sendo acolhido o recurso, importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

O(s) representante(s) da(s) empresa(s) licitante(s) presente(s) respondeu(ram) negativamente, ficando assim comprovada a(s) desistência(s) expressa(s) de interposição de recurso, através da assinatura desta ata - lavrada no término desta sessão.

Em conformidade com o item 10.23 do edital, a(s) empresa(s) vencedora(s) obriga(m)-se a apresentar no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da sessão pública de abertura das propostas, nova planilha de preços com os devidos preços unitários e totais referente ao(s) item(ns) vencido(s), a ser denominada, preferencialmente, de "proposta de preços – adequação", acompanhada do "resumo da proposta de preços", conforme resultado a seguir:

| | |
|--------------|----------|
| VALOR GLOBAL | R\$ 0,00 |
|--------------|----------|

Diante da ausência da interposição de recurso, o(a) pregoeiro(a) continuará os trâmites legais do procedimento licitatório para a adjudicação do objeto licitado à(s) empresa(s) vencedora(s), após apresentação da nova planilha de preços supramencionados.

O critério para a classificação das propostas foi o de menor preço, após verificada a sua compatibilidade com o preço estimado.

Por fim, considerando que é direito fundamental do cidadão o acesso à informação pública, previsto no inciso XXXIII da constituição Federal e atendendo ao princípio da publicidade, o qual determina que qualquer interessado deve ter acesso às licitações públicas e seu controle, mediante divulgação dos atos praticados pelos administradores em todas as fases da licitação, encaminha-se esta ata à secretaria de Comunicação desta Prefeitura Municipal, para fins de divulgação desta, no quadro/ mural de avisos localizado no átrio do palácio deste poder executivo e sítio oficial deste poder executivo (www.arari.ma.gov.br). Nada mais havendo a registrar em ata, o(a) pregoeiro(a) encerrou a sessão. Lavrada a presente ata que, datada, lida e achada, é assinada pelo(a) pregoeiro(a), membros da equipe de apoio e demais presentes. Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, 31 de Agosto de 2018.

MÁRCIO GHEYSAN DA SILVA SOUZA
PRESIDENTE DA CCL

JOSÉ DO ESPIRITO SANTO ERICEIRA SOBRINHO
MEMBRO DA CCL

ALDAIR SOUSA FERNANDES
MEMBRO DA CCL

A.F. M.NUNES MORAIS - ME
ERIVALDO CARVALHO VERAS
REPRESENTANTE COMERCIAL

R M DE C OLIVEIRA DE ASSIS ASSESSORIA E CONSULTORIA
CONTÁBIL
FERNANDO JOSÉ DE CARVALHO OLIVEIRA
REPRESENTANTE COMERCIAL

MORAES CONSULTORIA LTDA
LUCIANO RABELO DE MORAES
SÓCIO-ADMINISTRADOR

ASSIS LIMA SAMPAIO
OUVINTE

ERISMAR DOS SANTOS MUNIZ
OUVINTE

DANIEL ROCHA LAGO
OUVINTE

MARILENE SILVA RODRIGUES
OUVINTE

MARY DE JESUS MACHADO PRAZERES
OUVINTE

JHONATA DINIZ COSTA
OUVINTE

KELVEN DE SOUSA COSTA
OUVINTE

MACILIO RIBEIRO DE ALMEIDA
OUVINTE



PORTARIA Nº 158/2018-GAB. O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º** - Revogar, a **portaria nº 007/2018-GAB**, a qual nomeia a Servidora **DUCINALVA MARTINS RODRIGUES**, RG Nº 1147683996 SSP-MA, CPF Nº 937.520.163-53, para exercer o Cargo Comissionado de **CHEFE DE RECURSOS HUMANOS**, e alterações posteriores, devendo tal ato ser considerado a partir da presente data. **DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** GABINETE DO PREFEITO DE ARARI, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 03 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2018. **DJALMA DE MELO MACHADO** *Prefeito*.

PORTARIA Nº 159/2018-GAB

Dispõe sobre a solicitação de Usuário/SAAP- Módulo Folha para a Srª **DULCINALVA MARTINS RODRIGUES**, Cargo **CHEFE DE RECURSOS HUMANOS**, para envio de Folha de Pagamento dos Servidores para o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE.

Por intermédio deste instrumento, o Município de Arari-MA, na pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.242.846/0001-14, sediada na Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, neste ato representado por seu representante legal, o Exmo. Sr. Prefeito **DJALMA DE MELO**

MACHADO, brasileiro, casado, portador do Rg nº 044452382012-3, SSP-MA, e inscrito no CPF nº 149.051.403-15, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem à Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Solicitar a criação de Usuário/SAAP-Módulo Folha, para a Srª **DUCINALVA MARTINS RODRIGUES**, RG Nº 1147683996 SSP-MA, CPF Nº 937.520.163-53, Cargo Comissionado de **CHEFE DE RECURSOS HUMANOS**, para envio de Folha de Pagamento dos Servidores para o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE, devendo tal ato ser considerado a partir da presente data.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE ARARI, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 03 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2018.

DJALMA DE MELO MACHADO

Prefeito



Diário Oficial do Município

Arari – Maranhão

Instituído pela Lei Municipal Nº 008, de 28 de agosto de 2013 - Regulamentado pelo Decreto Nº 013, de 28 de agosto de 2013

Djalma de Melo Machado, Prefeito Municipal

Álvaro João Batalha Jardim, Vice-prefeito Municipal

Dini Jakson Machado Praseres

Secretário Municipal de Administração e Gestão Financeira

João Batista Ericeira Silva, Diretor do Departamento Municipal de Comunicação

José Cleilson Fernandes Jornalista DRT nº 1787/MA

Assessor Especial de Comunicação / Editor do Diário Oficial do Município

Rodilson Silva de Araújo,

Procurador Jurídico

arari.ma.gov.br/diario

Prefeitura de Arari

Departamento Municipal de Comunicação

Av. Dr. João da Silva Lima Nº 02

Centro – Arari / MA CEP 65.480-000

diariooficial@arari.ma.gov.br

(98) 3453-1140 - (98) 984399501 – (98) 981928957